CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 222/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela servidora interessada, acompanhada de documentação comprobatória;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho à servidora diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TATIANE DAS NEVES VILELA SANTOS**, matrícula nº **5616**, inscrita no CPF nº **049.628.724-94**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias, Nível III**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento)**, em razão de ser portadora de **Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**.

Art. 2º Fica ainda concedida à referida servidora a redução da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, sem qualquer prejuízo de remuneração ou demais direitos previstos em lei, **benefício este que será implementado ao completar 15 (quinze) anos em exercício de efetivo serviço público**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO